



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 22 de Fevereiro de 2022.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de papelaria e consumo interno, conforme descritas no Termo de Referência para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 006/2022, para que seja emitido parecer.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES